



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

GABINETE VEREADOR TONNY MAGALHÃES

PROJETO DE LEI Nº 126/2021

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal de Olinda divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospitais.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Olinda, 16 de agosto de 2021.

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES

VEREADOR

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 19/08/21
Carlos Eduardo O. B.

Carlos Eduardo O. B.
Servidor
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

GABINETE VEREADOR TONNY MAGALHÃES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a divulgação da relação de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal, tanto no site oficial da Prefeitura de Olinda como nas unidades de saúde.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo a divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos possuem o direito de acessar graciosamente, custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo de vida, deslocando-se até as unidades de saúde e aguardando em filas para serem atendidos e receber a resposta que tal medicamento está em falta.

O projeto traz benefícios para os pacientes olindenses e para todo sistema de saúde pública municipal.

Temos essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.

Câmara Municipal de Olinda, 16 de agosto de 2021.

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES

VEREADOR